



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 103/2025, de 28 de Março de 2025.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento da servidora Lourdes Carlos da Silva contido no protocolo sob nº 258/2025, de 26/03/2025, **RESOLVE**,

Art.1º Exonerar a pedido, a servidora Lourdes Carlos da Silva, matrícula funcional nº 2008149, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, cargo em extinção, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Médio, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93, a contar da data de 31 de março do corrente ano.

Art.2º Fica declarado vago o cargo acima citado na Estrutura Administrativa da Prefeitura.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (28/03/2025)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº104/2025, de 28 de Março de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear em estágio probatório **Isadora Cristina Ferreira Fernandes**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 14.856.046-3 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 136.686.819-61, para exercer o cargo de **Professor**, Classe A, Nível I, carga horária de 20 horas semanais, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 061/2010, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº105/2025, de 28 de Março de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear em estágio probatório **Luzia Oliveira Silva**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 58.717.035-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 047.226.179-70, para exercer o cargo de **Professor**, Classe A, Nível I, carga horária de 20 horas semanais, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 061/2010, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº106/2025, de 28 de Março de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear em estágio probatório **Thais de Mira Schmoeller Crozetta**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 10.307.803-2 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 084.191.779-54, para exercer o cargo de **Professor**, Classe A, Nível I, carga horária de 20 horas semanais, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 061/2010, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA 145/2025 de 28 de Março de 2025

Dispõe sobre concessão de licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com as informações da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE**,

Art.1º. Conceder a servidora Glauca Praczum, ocupante do cargo de Professora 20 horas, Classe C, Nível 12, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, a licença prêmio pelo período de 03 (três) meses remunerados, usufruídos no período compreendido de 06/03/2025 a 03/06/2025, do período aquisitivo do ano de 2007 a 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (28/03/2025)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

PORTARIA 142/2025, de 28 de Março de 2025.

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e estando de conformidade com o atestado médico apresentado pela servidora, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art. 1º. A Servidora **Adriana Chagas de Lima**, matrícula funcional nº 30961, ocupante do cargo efetivo de **Servente**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, do Poder Executivo Municipal com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, uma Licença para Tratamento de Saúde por um período de **180 dias**, a contar da data de 05/03/2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (28/03/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

PORTARIA 143/2025, de 28 de Março de 2025.

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e estando de conformidade com o atestado médico apresentado pela servidora, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art. 1º. A Servidora **Daiane Montero da Silva**, matrícula funcional nº 2008262, ocupante do cargo efetivo de **Monitor (a)**, carga horária de 40 horas semanais, Profissional do Magistério, do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, uma Licença para Tratamento de Saúde por um período de **30 dias**, a contar da data de 27/02/2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (28/03/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

PORTARIA 144/2025, de 28 de Março de 2025.

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e estando de conformidade com o atestado médico apresentado pela servidora, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art. 1º. A Servidora **Edinalva Ferreira Beker da Costa**, matrícula funcional nº 2008068, ocupante do cargo efetivo de **Servente**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, do Poder Executivo Municipal com lotação na Secretaria Municipal de Administração, uma Licença para Tratamento de Saúde por um período de **90 dias**, a contar da data de 26/03/2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (28/03/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 09/2025

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de Concurso Público de nº 001/2023 - Lista Ampla Concorrência.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Cristiane Proença Santos Camargo	013.702.841-65	Professor 20 horas semanais, 18º classificação - ampla concorrência

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025

- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV – Certidão de Regularidade da Qualificação Cadastral no eSocial;
- XVI- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVIII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil vinte e cinco. (28/03/2025).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JARDIM ALEGRE - PR


EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 20 de Março de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
OLAECE CLEMENTE (ESPÓLIO DE)	189 -04	7643/00006/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: VALDIVINO LEMES DOS SANTOS	Matrícula: 00150151
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS / 5202	Assinatura: 

Data de afixação: 20/03/2025

Data de desafixação: 04/04/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.230.000,00	66.831.557,98	11.670.978,71	17,46	11.670.978,71	17,46	55.160.579,27
RECEITAS CORRENTES	63.225.000,00	63.585.714,04	11.120.978,71	17,49	11.120.978,71	17,49	52.464.735,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.970.367,08	6.970.367,08	804.675,54	11,54	804.675,54	11,54	6.165.691,54
Impostos	5.991.374,40	5.991.374,40	675.849,28	11,28	675.849,28	11,28	5.315.525,12
Taxas	978.992,68	978.992,68	128.826,26	13,16	128.826,26	13,16	850.166,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.375.177,38	1.375.177,38	191.573,23	13,93	191.573,23	13,93	1.183.604,15
Contribuições Sociais	0,00	0,00	3.763,61	0,00	3.763,61	0,00	-3.763,61
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.375.177,38	1.375.177,38	187.809,62	13,66	187.809,62	13,66	1.187.367,76
RECEITA PATRIMONIAL	151.686,00	182.402,04	346.911,10	190,19	346.911,10	190,19	-164.509,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	112.360,00	143.076,04	335.040,91	234,17	335.040,91	234,17	-191.964,87
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	39.326,00	39.326,00	11.870,19	30,18	11.870,19	30,18	27.455,81
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	191.267,46	191.267,46	11.830,57	6,19	11.830,57	6,19	179.436,89
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	191.267,46	191.267,46	6.960,73	3,64	6.960,73	3,64	184.306,73
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	369,20	0,00	369,20	0,00	-369,20
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	4.500,64	0,00	4.500,64	0,00	-4.500,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.502.794,08	54.832.792,08	9.765.858,27	17,81	9.765.858,27	17,81	45.066.933,81
Transferências da União e de suas Entidades	29.892.018,48	30.222.016,48	4.740.001,86	15,68	4.740.001,86	15,68	25.482.014,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.019.895,60	15.019.895,60	3.101.209,91	20,65	3.101.209,91	20,65	11.918.685,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.590.880,00	9.590.880,00	1.924.646,50	20,07	1.924.646,50	20,07	7.666.233,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.708,00	33.708,00	130,00	0,39	130,00	0,39	33.578,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.708,00	33.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.708,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	130,00	0,00	130,00	0,00	-130,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	3.245.843,94	550.000,00	16,94	550.000,00	16,94	2.695.843,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000,00	3.245.843,94	550.000,00	16,94	550.000,00	16,94	2.695.843,94
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.440.843,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.440.843,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	805.000,00	550.000,00	68,32	550.000,00	68,32	255.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.230.000,00	66.831.557,98	11.670.978,71	17,46	11.670.978,71	17,46	55.160.579,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	63.230.000,00	66.831.557,98	11.670.978,71	17,46	11.670.978,71	17,46	55.160.579,27
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	63.230.000,00	66.831.557,98	11.670.978,71	17,46	11.670.978,71	17,46	55.160.579,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.882.286,82	-	-	6.882.286,82	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.882.286,82	-	-	6.882.286,82	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	63.230.000,00	73.713.844,80	15.096.141,70	15.096.141,70	58.617.703,10	7.730.040,74	7.730.040,74	65.983.804,06	7.375.726,39
DESPESAS CORRENTES	57.866.416,15	61.272.837,96	12.115.219,33	12.115.219,33	49.157.618,63	7.353.766,38	7.353.766,38	53.919.071,58	6.999.452,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.821.695,28	31.406.173,05	4.629.528,26	4.629.528,26	26.776.644,79	4.629.528,26	4.629.528,26	26.776.644,79	4.356.868,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	301.040,00	301.040,00	265.000,00	265.000,00	36.040,00	52.427,39	52.427,39	248.612,61	52.427,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.743.680,87	29.565.624,91	7.220.691,07	7.220.691,07	22.344.933,84	2.671.810,73	2.671.810,73	26.893.814,18	2.590.156,47
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	26.743.680,87	29.565.624,91	7.220.691,07	7.220.691,07	22.344.933,84	2.671.810,73	2.671.810,73	26.893.814,18	2.590.156,47
DESPESAS DE CAPITAL	4.913.583,85	11.991.006,84	2.980.922,37	2.980.922,37	9.010.084,47	376.274,36	376.274,36	11.614.732,48	376.274,36
INVESTIMENTOS	2.809.380,65	9.886.803,64	1.848.840,30	1.848.840,30	8.037.963,34	0,00	0,00	9.886.803,64	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.104.203,20	2.104.203,20	1.132.082,07	1.132.082,07	972.121,13	376.274,36	376.274,36	1.727.928,84	376.274,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	63.230.000,00	73.713.844,80	15.096.141,70	15.096.141,70	58.617.703,10	7.730.040,74	7.730.040,74	65.983.804,06	7.375.726,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	63.230.000,00	73.713.844,80	15.096.141,70	15.096.141,70	58.617.703,10	7.730.040,74	7.730.040,74	65.983.804,06	7.375.726,39
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	3.940.937,97	-	4.295.252,32
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	63.230.000,00	73.713.844,80	15.096.141,70	15.096.141,70	-	7.730.040,74	11.670.978,71	-	11.670.978,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 28/mar/2025 as 16h e 22m.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretario de Fazenda

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	63.230.000,00	73.713.844,80	15.096.141,70	15.096.141,70	100,00	58.617.703,10	7.730.040,74	7.730.040,74	100,00	65.983.804,06
LEGISLATIVA	3.383.671,71	3.383.671,71	454.274,68	454.274,68	3,01	2.929.397,03	427.977,81	427.977,81	5,54	2.955.693,90
Ação Legislativa	3.383.671,71	3.383.671,71	454.274,68	454.274,68	3,01	2.929.397,03	427.977,81	427.977,81	5,54	2.955.693,90
JUDICIÁRIA	1.445.748,40	1.445.748,40	300.577,68	300.577,68	1,99	1.145.170,72	272.534,17	272.534,17	3,53	1.173.214,23
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.445.748,40	1.445.748,40	300.577,68	300.577,68	1,99	1.145.170,72	272.534,17	272.534,17	3,53	1.173.214,23
ADMINISTRAÇÃO	8.939.673,43	9.100.512,93	2.488.335,93	2.488.335,93	16,48	6.612.177,00	1.340.084,65	1.340.084,65	17,34	7.760.428,28
Planejamento e Orçamento	253.760,69	253.760,69	53.697,43	53.697,43	0,36	200.063,26	32.197,43	32.197,43	0,42	221.563,26
Administração Geral	7.290.362,94	7.307.202,44	2.124.039,59	2.124.039,59	14,07	5.183.162,85	1.138.005,20	1.138.005,20	14,72	6.169.197,24
Administração Financeira	1.082.567,00	1.226.567,00	271.129,35	271.129,35	1,80	955.437,65	137.373,86	137.373,86	1,78	1.089.193,14
Assistência à Criança e ao Adolescente	312.982,80	312.982,80	39.469,56	39.469,56	0,26	273.513,24	32.508,16	32.508,16	0,42	280.474,64
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.204.783,67	5.028.992,91	503.648,63	503.648,63	3,34	4.525.344,28	435.085,68	435.085,68	5,63	4.593.907,23
Administração Geral	485.530,25	499.319,86	62.359,16	62.359,16	0,41	436.960,70	35.407,42	35.407,42	0,46	463.912,44
Assistência ao Idoso	270.963,60	326.074,94	77.009,90	77.009,90	0,51	249.065,04	53.878,00	53.878,00	0,70	272.196,94
Assistência à Criança e ao Adolescente	78.355,20	1.464.543,65	9.600,00	9.600,00	0,06	1.454.943,65	3.600,00	3.600,00	0,05	1.460.943,65
Serviços Socioassistenciais	2.369.934,62	2.739.054,46	354.679,57	354.679,57	2,35	2.384.374,89	342.200,26	342.200,26	4,43	2.396.854,20
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.587.880,00	1.587.880,00	190.701,82	190.701,82	1,26	1.397.178,18	190.701,82	190.701,82	2,47	1.397.178,18
Previdência do Regime Estatutário	1.587.880,00	1.587.880,00	190.701,82	190.701,82	1,26	1.397.178,18	190.701,82	190.701,82	2,47	1.397.178,18
SAÚDE	14.636.479,72	16.666.111,90	2.996.617,74	2.996.617,74	19,85	13.669.494,16	2.209.356,20	2.209.356,20	28,58	14.456.755,70
Administração Geral	203.687,46	203.687,46	15.216,30	15.216,30	0,10	188.471,16	12.791,40	12.791,40	0,17	190.896,06
Atenção Básica	7.396.416,10	8.908.139,21	2.001.228,52	2.001.228,52	13,26	6.906.910,69	1.283.716,86	1.283.716,86	16,61	7.624.422,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.468.174,40	5.979.268,97	868.276,77	868.276,77	5,75	5.110.992,20	848.875,25	848.875,25	10,98	5.130.393,72
Suporte Profilático e Terapêutico	395.000,00	395.000,00	25.392,93	25.392,93	0,17	369.607,07	6.227,97	6.227,97	0,08	388.772,03
Vigilância Sanitária	811.201,76	811.201,76	70.328,72	70.328,72	0,47	740.873,04	57.744,72	57.744,72	0,75	753.457,04
Vigilância Epidemiológica	362.000,00	368.814,50	16.174,50	16.174,50	0,11	352.640,00	0,00	0,00	0,00	368.814,50
EDUCAÇÃO	17.113.808,33	17.819.830,26	3.528.171,93	3.528.171,93	23,37	14.291.658,33	1.619.071,16	1.619.071,16	20,95	16.200.759,10
Alimentação e Nutrição	850.717,06	967.261,22	121.535,65	121.535,65	0,81	845.725,57	91.259,23	91.259,23	1,18	876.001,99
Ensino Fundamental	12.244.686,83	12.646.099,31	2.465.648,63	2.465.648,63	16,33	10.180.450,68	913.271,16	913.271,16	11,81	11.732.828,15
Ensino Superior	72.389,71	72.389,71	0,00	0,00	0,00	72.389,71	0,00	0,00	0,00	72.389,71
Educação Infantil	2.874.294,28	3.031.922,47	745.845,58	745.845,58	4,94	2.286.076,89	421.235,16	421.235,16	5,45	2.610.687,31
Educação Especial	1.071.720,45	1.102.157,55	195.142,07	195.142,07	1,29	907.015,48	193.305,61	193.305,61	2,50	908.851,94
CULTURA	429.735,54	429.735,54	36.590,66	36.590,66	0,24	393.144,88	28.812,21	28.812,21	0,37	400.923,33
Difusão Cultural	429.735,54	429.735,54	36.590,66	36.590,66	0,24	393.144,88	28.812,21	28.812,21	0,37	400.923,33
URBANISMO	3.544.659,73	6.148.409,73	1.656.220,68	1.656.220,68	10,97	4.492.189,05	96.750,06	96.750,06	1,25	6.051.659,67
Infra-Estrutura Urbana	1.011.735,70	3.615.485,70	987.531,17	987.531,17	6,54	2.627.954,53	432,17	432,17	0,01	3.615.053,53
Serviços Urbanos	2.532.924,03	2.532.924,03	668.689,51	668.689,51	4,43	1.864.234,52	96.317,89	96.317,89	1,25	2.436.606,14
HABITAÇÃO	58.011,38	58.011,38	0,00	0,00	0,00	58.011,38	0,00	0,00	0,00	58.011,38
Habitação Urbana	58.011,38	58.011,38	0,00	0,00	0,00	58.011,38	0,00	0,00	0,00	58.011,38
GESTÃO AMBIENTAL	1.071.091,60	1.655.195,44	559.940,44	559.940,44	3,71	1.095.255,00	130.742,53	130.742,53	1,69	1.524.452,91
Preservação e Conservação Ambiental	1.071.091,60	1.655.195,44	559.940,44	559.940,44	3,71	1.095.255,00	130.742,53	130.742,53	1,69	1.524.452,91
AGRICULTURA	626.660,00	2.265.417,11	389.227,52	389.227,52	2,58	1.876.189,59	68.149,44	68.149,44	0,88	2.197.267,67
Promoção da Produção Agropecuária	626.660,00	2.265.417,11	389.227,52	389.227,52	2,58	1.876.189,59	68.149,44	68.149,44	0,88	2.197.267,67
INDÚSTRIA	285.110,00	285.110,00	23.939,07	23.939,07	0,16	261.170,93	22.666,29	22.666,29	0,29	262.443,71
Promoção Industrial	285.110,00	285.110,00	23.939,07	23.939,07	0,16	261.170,93	22.666,29	22.666,29	0,29	262.443,71
COMÉRCIO E SERVIÇOS	122.286,14	742.286,14	3.050,00	3.050,00	0,02	739.236,14	1.740,00	1.740,00	0,02	740.546,14
Turismo	122.286,14	742.286,14	3.050,00	3.050,00	0,02	739.236,14	1.740,00	1.740,00	0,02	740.546,14
COMUNICAÇÕES	167.080,00	167.080,00	25.982,97	25.982,97	0,17	141.097,03	25.982,97	25.982,97	0,34	141.097,03
Administração Geral	167.080,00	167.080,00	25.982,97	25.982,97	0,17	141.097,03	25.982,97	25.982,97	0,34	141.097,03
TRANSPORTE	3.818.041,08	4.134.572,08	611.863,68	611.863,68	4,05	3.522.708,40	521.658,07	521.658,07	6,75	3.612.914,01
Transporte Rodoviário	3.818.041,08	4.134.572,08	611.863,68	611.863,68	4,05	3.522.708,40	521.658,07	521.658,07	6,75	3.612.914,01
DESPORTO E LAZER	676.076,07	676.076,07	121.599,07	121.599,07	0,81	554.477,00	101.708,80	101.708,80	1,32	574.367,27
Desporto Comunitário	676.076,07	676.076,07	121.599,07	121.599,07	0,81	554.477,00	101.708,80	101.708,80	1,32	574.367,27
ENCARGOS ESPECIAIS	1.669.203,20	1.669.203,20	1.205.399,20	1.205.399,20	7,98	463.804,00	237.018,88	237.018,88	3,07	1.432.184,32
Serviço de Dívida Interna	1.669.203,20	1.669.203,20	1.205.399,20	1.205.399,20	7,98	463.804,00	237.018,88	237.018,88	3,07	1.432.184,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Reserva de Contingência geral	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
TOTAL	63.230.000,00	73.713.844,80	15.096.141,70	15.096.141,70	100,00	58.617.703,10	7.730.040,74	7.730.040,74	100,00	65.983.804,06

FONTE: Sistema Etech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 28 mar 2025 às 16h e 23m.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1.00

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Secretario de Fazenda

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.024 A 2/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	1 / 2.025	2 / 2.025		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.545.964,30	6.211.696,42	7.182.698,32	5.258.889,62	6.446.818,37	5.299.738,56	5.216.191,90	5.430.819,50	5.328.803,58	8.143.707,73	6.463.090,20	6.389.262,52	72.917.681,02	75.061.287,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	615.592,83	1.117.319,28	397.432,84	395.557,70	784.269,64	537.187,21	425.217,97	402.284,27	528.671,98	697.083,25	381.528,03	423.147,51	6.705.292,51	6.970.367,08
IPTU	269.149,93	753.516,15	111.704,46	80.747,93	82.337,36	68.633,13	51.995,37	53.553,05	60.551,65	76.959,61	43.191,28	42.890,87	1.695.230,79	1.600.939,20
ISS	103.564,11	108.590,97	137.927,61	98.977,42	108.765,37	105.695,93	103.936,51	108.397,09	207.308,26	115.114,11	103.233,94	109.917,33	1.411.428,65	1.803.378,00
ITBI	41.589,20	49.858,29	54.911,19	111.489,85	137.241,79	56.413,83	38.319,04	41.825,04	42.049,93	171.620,70	41.731,65	47.540,74	834.591,25	1.153.937,20
IRRF	146.502,85	151.092,71	37.592,41	46.486,39	374.263,87	160.529,69	163.208,48	141.398,81	147.550,34	275.860,80	123.271,94	164.071,53	1.931.829,82	1.433.120,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.786,74	54.261,16	55.297,17	57.856,11	81.661,25	145.914,63	67.758,57	57.110,28	71.211,80	57.528,03	70.099,22	58.727,04	832.212,00	978.992,68
Contribuições	97.656,55	146.593,93	100.280,58	96.359,14	88.103,78	92.479,95	72.505,20	96.056,04	93.279,76	93.420,16	93.115,49	98.457,74	1.168.308,32	1.375.177,38
Receita Patrimonial	151.856,52	159.929,19	149.838,21	153.025,25	430.853,05	157.010,91	156.448,59	151.850,41	130.367,75	149.824,74	164.430,60	182.480,50	2.137.915,72	606.820,98
Rendimentos de Aplicação Financeira	148.015,21	156.127,56	145.245,06	149.542,09	176.925,92	153.391,18	152.703,03	148.246,07	126.172,85	144.052,66	158.526,65	176.514,26	1.835.462,54	317.494,98
Outras Receitas Patrimoniais	3.841,31	3.801,63	4.593,15	3.483,16	253.927,13	3.619,73	3.745,56	3.604,34	4.194,90	5.772,08	5.903,95	5.966,24	302.453,18	289.326,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.960,36	9.720,20	20.970,80	7.384,56	6.337,43	12.132,27	21.282,64	3.407,90	11.659,64	38.710,06	4.718,90	7.111,67	156.396,43	191.267,46
Transferências Correntes	4.667.898,04	4.778.133,74	6.386.605,51	4.606.518,90	5.136.447,78	4.500.928,22	4.582.357,88	4.777.220,78	4.564.824,45	7.164.612,47	5.819.297,18	5.677.935,10	62.662.780,05	65.775.487,36
Cota-Parte do FPM	1.681.150,21	1.757.341,19	2.051.352,34	2.202.810,39	2.386.932,58	1.867.232,57	1.944.461,40	1.626.511,61	2.082.009,13	3.358.555,64	2.096.478,24	2.813.231,72	25.868.067,02	28.768.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.032.903,86	1.245.254,76	1.028.738,06	1.063.664,13	1.269.484,36	1.085.921,04	1.176.207,66	1.323.060,68	1.117.805,37	1.412.422,83	1.373.268,99	1.148.075,93	14.276.807,67	14.204.000,00
Cota-Parte do IPVA	309.983,08	316.051,24	298.650,97	131.596,28	95.546,74	63.971,28	68.164,03	67.685,08	61.873,77	60.067,31	799.455,48	358.763,75	2.631.809,01	2.359.560,00
Cota-Parte do ITR	7.285,20	17.338,38	6.808,92	5.974,77	81.427,76	14.537,85	155.949,19	398.624,60	30.220,12	43.189,99	31.597,91	2.601,88	795.556,57	614.800,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	16.130,82	13.949,93	14.682,75	18.449,89	16.308,11	22.070,33	24.092,01	16.356,79	18.164,76	21.325,46	15.666,24	17.734,27	214.931,36	162.922,00
Transferências do FUNDEB	719.108,20	763.741,12	860.844,09	725.638,68	764.872,44	741.523,34	699.752,87	823.713,22	759.651,88	902.118,04	1.056.036,37	868.610,13	9.685.610,38	9.831.116,00
Outras Transferências Correntes	901.336,67	664.457,12	2.125.528,38	458.384,76	521.875,79	705.671,81	513.730,72	521.268,80	495.099,42	1.366.933,20	446.793,95	468.917,42	9.189.998,04	9.835.089,36
Outras Receitas Correntes	0,00	0,08	127.570,38	44,07	806,69	0,00	-41.620,38	0,10	0,00	57,05	0,00	130,00	86.987,99	142.166,78
DEDUÇÕES (II)	615.122,26	675.836,95	684.978,54	688.099,47	581.148,56	613.175,32	590.501,53	688.778,00	664.287,99	780.758,96	863.949,20	872.517,95	8.319.154,73	8.628.256,40
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.214,38	2.214,38	2.214,38	1.794,45	1.794,45	1.794,45	0,00	1.794,45	1.794,45	5.383,35	0,00	3.763,61	24.762,35	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	3.417,80	3.636,05	2.717,99	1.806,21	1.285,27	634,41	469,79	535,97	479,05	576,66	656,22	673,31	16.888,73	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	609.490,08	669.986,52	680.046,17	684.498,81	578.068,84	610.746,46	590.031,74	686.447,58	662.014,49	774.798,95	863.292,98	868.081,03	8.277.503,65	8.628.256,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.930.842,04	5.535.859,47	6.497.719,78	4.570.790,15	5.865.669,81	4.686.563,24	4.625.690,37	4.742.041,50	4.664.515,59	7.362.948,77	5.599.141,00	5.516.744,57	64.598.526,29	66.433.030,64
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	267.000,00	0,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.657.000,00	1.795.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.663.842,04	5.535.859,47	5.107.719,78	4.570.790,15	5.865.669,81	4.686.563,24	4.625.690,37	4.742.041,50	4.664.515,59	7.362.948,77	5.599.141,00	5.516.744,57	62.941.526,29	64.638.030,64



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.024 A 2/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	450.000,00	50.000,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	81.896,00	98.840,00	110.136,00	110.136,00	110.136,00	220.272,00	115.368,00	115.368,00	1.334.920,00	1.288.664,52
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	4.570.650,04	5.442.667,47	4.964.527,78	4.477.598,15	5.783.773,81	4.587.723,24	4.515.554,37	4.631.905,50	4.554.379,59	6.742.676,77	5.483.773,00	5.401.376,57	61.156.606,29	63.299.366,12

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 28/mar/2025 as 16h e 23m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretário de Fazenda

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	63.585.714,04	11.115.885,57	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.970.367,08	804.675,54	
IPTU	1.600.939,20	86.082,15	
ISS	1.803.378,00	213.151,27	
ITBI	1.153.937,20	89.272,39	
IRRF	1.433.120,00	287.343,47	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	978.992,68	128.826,26	
Contribuições	1.375.177,38	187.809,62	
Receita Patrimonial	182.402,04	345.581,57	
Aplicações Financeiras (II)	143.076,04	333.711,38	
Outras Receitas Patrimoniais	39.326,00	11.870,19	
Transferências Correntes	54.832.792,08	9.765.858,27	
Cota-Parte do FPM	23.608.000,00	3.927.768,06	
Cota-Parte do ICMS	11.363.200,00	2.017.075,97	
Cota-Parte do IPVA	1.887.648,00	926.576,09	
Cota-Parte do ITR	491.840,00	27.359,85	
Transferências da LC 61/1989	130.337,60	26.720,43	
Transferências do FUNDEB	9.602.116,00	1.924.646,50	
Outras Transferências Correntes	7.749.650,48	915.711,37	
Demais Receitas Correntes	224.975,46	11.960,57	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	224.975,46	11.960,57	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	63.442.638,00	10.782.174,19	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	3.763,61	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	1.329,53	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.245.843,94	550.000,00	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	3.245.843,94	550.000,00	
Convênios	2.066.531,00	550.000,00	
Outras Transferências de Capital	1.179.312,94	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.245.843,94	550.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	66.688.481,94	11.335.937,80	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	66.688.481,94	11.332.174,19	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	61.272.837,96	12.115.219,33	7.353.766,38	6.999.452,03	46.752,35	502.317,58	502.317,58
Pessoal e Encargos Sociais	31.406.173,05	4.629.528,26	4.629.528,26	4.356.868,17	13.778,87	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	301.040,00	265.000,00	52.427,39	52.427,39	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.565.624,91	7.220.691,07	2.671.810,73	2.590.156,47	32.973,48	502.317,58	502.317,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	60.971.797,96	11.850.219,33	7.301.338,99	6.947.024,64	46.752,35	502.317,58	502.317,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em reais
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.991.006,84	2.980.922,37	376.274,36	376.274,36	0,00	715.532,49	715.532,49
Investimentos	9.886.803,64	1.848.840,30	0,00	0,00	0,00	715.532,49	715.532,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.104.203,20	1.132.082,07	376.274,36	376.274,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	9.886.803,64	1.848.840,30	0,00	0,00	0,00	715.532,49	715.532,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	450.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	71.308.601,60	13.699.059,63	7.301.338,99	6.947.024,64	46.752,35	1.217.850,07	1.217.850,07
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	71.308.601,60	13.699.059,63	7.301.338,99	6.947.024,64	46.752,35	1.217.850,07	1.217.850,07

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	3.124.310,74
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	3.120.547,13

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2025
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	335.040,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	52.427,39

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.403.160,65
---	---------------------

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.410.280,03	3.229.519,40
DEDUÇÕES (XL)	20.185.592,07	22.888.175,88
Disponibilidade de Caixa	20.185.324,04	22.887.907,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.239.293,77	23.600.521,56
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	48.235,23	355.797,23
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.734,50	356.816,48
Demais Haveres Financeiros	268,03	268,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-16.775.312,04	-19.658.656,48
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.883.344,44

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2025
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	307.562,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	3.190.906,44
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.908.292,92

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.882.286,82
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.882.286,82
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretario de Fazenda

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.482,88	46.752,35	46.752,35	0,00	1.482,88	1.243.943,85	7.806.014,64	1.217.850,07	1.217.850,07	205.126,68	7.626.981,74	7.628.464,62
PODER EXECUTIVO	1.482,88	46.752,35	46.752,35	0,00	1.482,88	1.243.943,85	7.646.963,64	1.058.799,07	1.058.799,07	205.126,68	7.626.981,74	7.628.464,62
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.051,00	159.051,00	159.051,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.482,88	46.752,35	46.752,35	0,00	1.482,88	1.243.943,85	7.806.014,64	1.217.850,07	1.217.850,07	205.126,68	7.626.981,74	7.628.464,62

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 28/mar/2025 as 16h e 39m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Secretario de Fazenda

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.991.374,40	675.849,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.600.939,20	86.082,15
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.153.937,20	89.272,39
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.803.378,00	213.151,27
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.433.120,00	287.343,47
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.109.282,00	8.656.874,41
2.1- Cota-Parte FPM	28.768.000,00	4.909.709,96
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.800.000,00	4.909.709,96
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.968.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.204.000,00	2.521.344,92
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	162.922,00	33.400,51
2.4- Cota-Parte ITR	614.800,00	34.199,79
2.5- Cota-Parte IPVA	2.359.560,00	1.158.219,23
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	52.100.656,40	9.332.723,69
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.628.256,40	1.731.374,88
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.396.907,70	601.806,04
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.602.116,00	1.951.219,94
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.590.880,00	1.951.219,94
6.1.1- Principal	9.590.880,00	1.924.646,50
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	26.573,44
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.236,00	0,00
6.2.1- Principal	11.236,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	962.623,60	193.271,62
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		596.976,68
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		587.720,36
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		9.256,32
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		2.548.196,62



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.191.593,77	1.506.899,65	1.265.975,35	1.190.513,39	240.924,30
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.280.176,00	599.303,93	599.303,93	532.192,49	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.029.936,00	195.042,18	195.042,18	173.056,17	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.743.520,00	364.993,24	364.993,24	324.337,51	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	506.720,00	39.268,51	39.268,51	34.798,81	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.911.417,77	907.595,72	666.671,42	658.320,90	240.924,30
10.2.1- Educação Infantil	378.504,75	246.919,39	157.597,49	157.597,49	89.321,90
10.2.2- Ensino Fundamental	1.173.077,78	557.239,23	405.636,83	397.286,31	151.602,40
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	359.835,24	103.437,10	103.437,10	103.437,10	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	917.452,58	676.528,28	609.416,84	240.924,30	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	917.452,58	676.528,28	609.416,84	240.924,30	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	599.303,93	599.303,93	532.192,49	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.365.853,96	599.303,93	599.303,93	30,71	
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	195.121,99	1.274.691,66	1.274.691,66	1.079.569,67	65,33



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	966.548,39	587.720,36	589.447,07	0,00	-1.726,71	0,00
19.1- Total das Despesas custeada com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	966.548,39	587.720,36	589.447,07	0,00	-1.726,71	0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.861.544,38	1.777.351,54	193.350,48	186.146,68	1.584.001,06
20.1- Educação Infantil	623.481,72	303.884,01	68.595,49	68.595,49	235.288,52
20.2- Ensino Fundamental	4.292.193,29	1.411.650,67	73.952,79	66.748,99	1.337.697,88
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	235.602,31	52.436,46	50.600,00	50.600,00	1.836,46
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	710.267,06	9.380,40	202,20	202,20	9.178,20

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	14.240.713,54	2.520.718,75	706.808,05	636.962,51	1.813.910,70
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.031.922,47	588.248,09	263.637,67	241.651,66	324.610,42
21.1.1- Creche	3.031.922,47	588.248,09	263.637,67	241.651,66	324.610,42
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.208.791,07	1.932.470,66	443.170,38	395.310,85	1.489.300,28

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	193.350,48
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.731.374,88
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.079.569,67
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	5.991,48
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	839.164,22

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.333.180,92	839.164,22	8,99		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	541.673,03	41.852,55	65.552,55	5.991,48	470.129,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	48.474,03	41.852,55	41.852,55	5.991,48	630,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	493.199,00	0,00	23.700,00	0,00	469.499,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

OUTRAS INFORMações PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.694.302,40		225.234,18		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.188.682,40		171.494,54		
31.1.1- Salário-Educação	593.260,80		143.277,76		
31.1.2- PDDE	6.067,44		56,02		
31.1.3- PNAE	256.994,16		25.731,72		
31.1.4 - PNATE	112.360,00		1.172,07		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	220.000,00		1.256,97		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00		0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	505.620,00		53.739,64		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.694.302,40	242.620,92	159.745,33	159.745,33	82.875,59
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.437.308,24	130.465,67	68.688,30	68.688,30	61.777,37
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	256.994,16	112.155,25	91.057,03	91.057,03	21.098,22
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.819.830,26	3.518.037,11	1.610.236,16	1.527.570,40	1.907.800,95
33.1- Despesas Correntes	17.366.904,88	3.518.037,11	1.610.236,16	1.527.570,40	1.907.800,95
33.1.1- Pessoal Ativo	9.285.139,90	1.192.975,35	1.192.975,35	1.117.513,39	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	456.598,14	123.600,00	123.600,00	123.600,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.625.166,84	2.201.461,76	293.660,81	286.457,01	1.907.800,95
33.2- Despesas de Capital	452.925,38	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	452.925,38	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			1.090.175,68	126.097,07	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			1.951.219,94	143.277,76	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			1.214.213,39	67.434,20	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.827.182,23	201.940,63	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-1.907,89	0,92	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.825.274,34	201.941,55	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 28/mar/2025 as 16h e 46m.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas por essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretario de Fazenda

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à fevereiro
Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Proj./Ativ.: 2035 - Manutenção de Programas de Proteção Social Básica - IGD				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.955,30
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.955,30
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.955,30	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	347,44		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.607,86		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	1.955,30
			Total Proj./Ativ.:	1.955,30
Proj./Ativ.: 2061 - Manutenção de Programa de Proteção Social Básica - PAIF				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			127.772,63
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			103.010,37
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		103.010,37	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.070,08		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.940,29		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.762,26
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.762,26	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.657,35		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.104,91		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	127.772,63
			Total Proj./Ativ.:	127.772,63
Proj./Ativ.: 2063 - Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Média Compl II				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			148.597,32
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			136.589,35
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		136.589,35	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.646,68		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.942,67		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.007,97
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.718,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.718,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.289,97	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.283,39		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.515,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	491,58		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	148.597,32
			Total Proj./Ativ.:	148.597,32
Proj./Ativ.: 2080 - Manutenção de Programas - Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			52.254,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à fevereiro
Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.254,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.254,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	43.304,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.950,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	52.254,00
			Total Proj./Ativ.:	52.254,00
Proj./Ativ.: 2255 - Piso Basico Variavel - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.576,31
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.398,62
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.398,62	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.670,71		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.727,91		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.177,69
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.177,69	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.777,69		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	400,00		
			Total Subfunção:	13.576,31
			Total Proj./Ativ.:	13.576,31
Proj./Ativ.: 2261 - Programas estaduais para Atendimento a Proteção Social				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	0,00
			Total Proj./Ativ.:	0,00
Proj./Ativ.: 2262 - Coordenação das Atividades de Assistência Social				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			33.452,12
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.608,93
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.608,93	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.490,78		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.118,15		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.843,19
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.843,19	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.516,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.383,99		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.367,22		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	555,48		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,50		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à fevereiro
Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	33.452,12
			Total Proj./Ativ.:	33.452,12
Proj./Ativ.: 2267 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			53.878,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.878,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		44.832,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	44.832,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.046,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	645,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.401,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	53.878,00
			Total Proj./Ativ.:	53.878,00
Proj./Ativ.: 2283 - Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
			Total Subfunção:	0,00
			Total Proj./Ativ.:	0,00
Proj./Ativ.: 6040 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.600,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	3.600,00
			Total Proj./Ativ.:	3.600,00
			Total Órgão 11 :	435.085,68



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à fevereiro
Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
RESUMO GERAL				
	DESPESAS CORRENTES			435.085,68
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			269.607,27
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			165.478,41
	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
	INVESTIMENTOS			0,00
			Total Geral:	435.085,68
			Transferencias Recebidas	0,00
			Transferencias Concedidas	563.945,30

Notas Explicativas

-

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Secretario de Fazenda

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.991.374,40	5.991.374,40	675.849,28	11,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.600.939,20	1.600.939,20	86.082,15	5,38
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.153.937,20	1.153.937,20	89.272,39	7,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.803.378,00	1.803.378,00	213.151,27	11,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.433.120,00	1.433.120,00	287.343,47	20,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.141.282,00	43.141.282,00	8.656.874,41	20,07
Cota-Parte FPM	25.800.000,00	25.800.000,00	4.909.709,96	19,03
Cota-Parte ITR	614.800,00	614.800,00	34.199,79	5,56
Cota-Parte IPVA	2.359.560,00	2.359.560,00	1.158.219,23	49,09
Cota-Parte ICMS	14.204.000,00	14.204.000,00	2.521.344,92	17,75
Cota-Parte IPI-Exportação	162.922,00	162.922,00	33.400,51	20,50
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	49.132.656,40	49.132.656,40	9.332.723,69	18,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.000.953,34	4.056.138,84	923.721,87	22,77	728.542,80	17,96	655.588,46	16,16
Despesas Correntes	3.988.036,11	3.938.036,11	844.181,27	21,44	728.542,80	18,50	655.588,46	16,65
Despesas de Capital	12.917,23	118.102,73	79.540,60	67,35	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.848.174,40	4.848.174,40	868.276,77	17,91	848.875,25	17,51	816.160,78	16,83
Despesas Correntes	4.778.174,40	4.778.174,40	868.276,77	18,17	848.875,25	17,77	816.160,78	17,08
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	275.000,00	275.000,00	5.227,40	1,90	2.711,55	0,99	1.389,44	0,51
Despesas Correntes	275.000,00	275.000,00	5.227,40	1,90	2.711,55	0,99	1.389,44	0,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	595.000,00	595.000,00	48.306,72	8,12	48.306,72	8,12	46.408,32	7,80
Despesas Correntes	590.000,00	590.000,00	48.306,72	8,19	48.306,72	8,19	46.408,32	7,87
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	332.000,00	338.814,50	16.174,50	4,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	322.000,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	16.814,50	16.174,50	96,19	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	203.687,46	203.687,46	15.216,30	7,47	12.791,40	6,28	12.202,73	5,99
Despesas Correntes	198.687,46	198.687,46	15.216,30	7,66	12.791,40	6,44	12.202,73	6,14
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.254.815,20	10.316.815,20	1.876.923,56	18,19	1.641.227,72	15,91	1.531.749,73	14,85



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	1.876.923,56	1.641.227,72	1.531.749,73
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.876.923,56	1.641.227,72	1.531.749,73
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.399.908,55	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	477.015,01	241.319,17	131.841,18
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	20,11	17,59	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Pagas (k)	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	1.399.908,55	1.876.923,56	477.015,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.015,01
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.580,59	124.355,26	230,80	-230,80
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.176,96	0,00	16.031,16	-16.031,16
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.628,83	0,00	3.080,25	-3.080,25
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.362,03	0,00	75.425,76	-75.425,76

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	24.442,26	24.442,26	24.442,26	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	24.442,26	24.442,26	24.442,26	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.381.664,52	4.381.664,52	563.575,24	12,86
Proveniente da União	3.376.664,52	3.376.664,52	482.502,21	14,29
Proveniente dos Estados	1.005.000,00	1.005.000,00	81.073,03	8,07
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	70.668,49	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.381.664,52	4.381.664,52	634.243,73	14,47

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.395.462,76	4.852.000,37	1.074.483,15	22,15	555.070,06	11,44	546.918,77	11,27
Despesas Correntes	3.390.462,76	3.956.862,76	574.483,15	14,52	555.070,06	14,03	546.918,77	13,82
Despesas de Capital	5.000,00	895.137,61	500.000,00	55,86	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	620.000,00	1.131.094,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	620.000,00	1.131.094,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	120.000,00	120.000,00	20.165,53	16,80	3.516,42	2,93	3.516,42	2,93
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	20.165,53	16,80	3.516,42	2,93	3.516,42	2,93
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	216.201,76	216.201,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	216.201,76	216.201,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.381.664,52	6.349.296,70	1.094.648,68	17,24	558.586,48	8,80	550.435,19	8,67



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.396.416,10	8.908.139,21	1.998.205,02	22,43	1.283.612,86	14,41	1.202.507,23	13,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.468.174,40	5.979.268,97	868.276,77	14,52	848.875,25	14,20	816.160,78	13,65
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	395.000,00	395.000,00	25.392,93	6,43	6.227,97	1,58	4.905,86	1,24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	811.201,76	811.201,76	48.306,72	5,95	48.306,72	5,95	46.408,32	5,72
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	362.000,00	368.814,50	16.174,50	4,39	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	203.687,46	203.687,46	15.216,30	7,47	12.791,40	6,28	12.202,73	5,99
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.636.479,72	16.666.111,90	2.971.572,24	17,83	2.199.814,20	13,20	2.082.184,92	12,49

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 28/mar/2025 as 16h e 50m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controlador Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretário de Fazenda

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	63.230.000,00
Previsão Atualizada	66.831.557,98
Receitas Realizadas	11.670.978,71
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.882.286,82
DESPESAS	
Dotação Inicial	63.230.000,00
Dotação Atualizada	73.713.844,80
Despesas Empenhadas	15.096.141,70
Despesas Liquidadas	7.730.040,74
Despesas Pagas	7.375.726,39
Superávit Orçamentário	3.940.937,97
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	15.096.141,70
Despesas Liquidadas	7.730.040,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	64.598.526,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	62.941.526,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	61.156.606,29



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	3.120.547,13	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	2.883.344,44	0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	48.235,23	0,00	46.752,35	1.482,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.890.907,49	205.126,68	1.058.799,07	7.626.981,74
Poder Legislativo	159.051,00	0,00	159.051,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.098.193,72	205.126,68	1.264.602,42	7.628.464,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	839.164,22	<18% / 25%>	8,99
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	599.303,93	70%	30,71
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		2.980.922,37		9.010.084,47	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos		786,86		-786,86	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.641.227,72		15,00	17,59	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

www.elotech.com.br

Continua Página: 4



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2439

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025

Continuação



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 28/mar/2025 as 17h e 05m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controlador Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Secretário de Fazenda

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador